



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - CAMBORIÚ

**PORTARIA Nº 317 / 2024 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Camboriú-SC, 09 de agosto de 2024.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para **AVALIAÇÃO DE EXTRAORDINÁRIO SABER** em componente curricular STSB0325-4 **ESTATÍSTICA APLICADA** do Curso **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO** do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, conforme previsto na Seção III, Capítulo XII, da Resolução Nº 10/2021-CONSUPER (Organização Didática):

I - Servidor BRUNO CARLESSO AITA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX550XX;

II - Servidor LEONARDO TALAVERA CAMPOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX006XX;

III - Servidor JORGE LUÍS ARAÚJO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Psicólogo, Matrícula nº XX543XX;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 09/08/2024 16:23 )  
SIRLEI DE FATIMA ALBINO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/CAM (11.01.03.01)  
Matrícula: 2105264

**Processo Associado: 23350.000005/2024-43**